

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho n.º 616/2009 de 2 de Junho de 2009

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 8/2009/A, de 20 de Maio, vem regular a concessão de apoio sócio-económico aos trabalhadores que exercem funções públicas na Administração Autónoma Regional da Região Autónoma dos Açores em situações socialmente gravosas e urgentes.

Considerando que o artigo 12.º daquele diploma legal determina que a regulamentação e os modelos dos documentos necessários à correcta execução daquele normativo legal são aprovados pelo membro do Governo Regional com competência na área da Administração Pública.

Considerando, ainda, que o artigo 10.º do mesmo diploma prevê que o modelo próprio para formalização do pedido de apoio seja disponibilizado pelos serviços daquele membro do Governo.

Determino a aprovação do modelo do requerimento para concessão de apoio sócio-económico, que constitui anexo ao presente despacho, o qual será disponibilizado na página da Internet da Vice-Presidência do Governo dos Açores no dia útil imediatamente seguinte à presente data.

20 de Maio de 2009. - O Vice-Presidente, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

USE LETRAS MAIÚSCULAS E SEM EMENDAS

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

MONTANTE SOLICITADO _____, _____ €

REEMBOLSÁVEL _____ €
NÃO REEMBOLSÁVEL _____ €

FINALIDADE

FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO (a preencher pelo titular ou requerente)

* SITUAÇÃO ECONÓMICA (a preencher pela Divisão de Acção Social)

RECEITAS		DESPESAS	
TOTAL DE VENCIMENTOS	€ _____	RENTA/AMORTIZAÇÃO	€ _____
TOTAL PENSÕES	€ _____	SEGURO DE VIDA E MULTIRISCOS	€ _____
SUBSÍDIOS	€ _____	CONDOMÍNIO	€ _____
OUTROS	€ _____	ÁGUA	€ _____
		ELECTRICIDADE	€ _____
		GÁS	€ _____
		TELEFONE	€ _____
		DESPESAS DE SAÚDE	€ _____
		TRANSPORTES	€ _____
		EDUCAÇÃO	€ _____
		EQUIPAMENTO	€ _____
TOTAL		TOTAL	€ _____

CAPITAÇÃO: _____

Os dados recolhidos são de preenchimento obrigatório, sendo a sua omissão, inexactidão ou falsidade da responsabilidade do seu titular.
Declara ainda o titular que aceita todas as condições do Decreto Legislativo Regional nº 8/2009/A, de 20 de Maio.

Documentos a juntar ao requerimento:

Fotocópias dos recibos de vencimento/pensão e/ou outros rendimentos do agregado familiar

Fotocópia completa da declaração de IRS

Fotocópia das despesas de renda ou amortização de casa; seguros obrigatórios; condomínio; água; luz; gás; telefone; despesas de saúde; transportes; educação.

Documentos que fundamentem a razão do pedido

DATA ____/____/____

ASSINATURA